

CALENDÁRIO

ESCOLAR



2025

SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de
TUCUMÃ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
ADM 2025 | 2028

Tucumã – Pará, 16 de dezembro de 2024.

Ofício nº 001/2024 – Secretaria Municipal de Educação de Tucumã

Ilmo. Sr.
Prof. Cícero Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Tucumã-PA

Assunto: Entrega da Resolução Nº 001/2024 CME/Tucumã e Parecer Nº 001/2024 CME/TU com Aprovação e Homologação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025 da Rede Municipal de Ensino.

Honrada em cumprimenta-lo, na ocasião, entrega a Vossa Senhoria a **Resolução Nº 001/2024 CME/Tucumã e Parecer Nº 001/2024 CME/TU** com Aprovação e Homologação do **Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino de Tucumã-PA**, assegurando o cumprimento dos Dias Letivos, Horas Aulas e Carga Horárias.

Sem mais para o momento, na oportunidade renova-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KEYLA CARMEM DE JESUS ARAGAO DE SOUZA:69388725204
Assinado de forma digital por
KEYLA CARMEM DE JESUS
ARAGAO DE SOUZA:69388725204
Dados: 2025.01.03 16:42:04 -03'00'

Keila Carmem de Jesus Aragão de Souza
Conselheira e Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ**, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõem os Artigos da Lei Federal nº 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações e de acordo com a decisão dos Membros Conselheiros, em sessão realizada no dia 16/12/2024.

RESOLVE HOMOLOGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Aprovado e Homologado o Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Educação, Tucumã-PA, assegurando o cumprimento dos Dias Letivos, Horas Aulas e Carga Horária.

Art.1º Fica Aprovado o Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Educação, a ser adotado nas Escolas Municipais de Tucumã/PA, mantidas pela **Secretária Municipal de Educação**, que normatiza o cumprimento total de 202 (duzentos dois) Dias Letivos, assim distribuídos: todos os dias letivos estarão em dias úteis de segunda a sexta-feira.

Art.2º Considera-se como dias letivos para o cômputo de horas, os dias em que, há presença obrigatória dos alunos e sobre orientação pedagógica dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aulas e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem, conforme o disposto no Artigo da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 24, Inciso I que: a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017) e nas indicações das Leis Federais e Municipais vigentes.

Art.3º Os dias letivos, constantes da programação do calendário que, por qualquer motivo deixarem de ocorrer, deverá ser repostos em outro período.

Art.4º As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.



Conselho Municipal de Educação

Art.5º O inciso I do Artigo 24 da Lei Federal 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), o qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

Tucumã/PA, 16 de dezembro de 2024

KEYLA CARMEM DE JESUS
ARAGAO DE
SOUZA:69388725204

Assinado de forma digital por KEYLA
CARMEM DE JESUS ARAGAO DE
SOUZA:69388725204

Dados: 2025.01.03 16:42:31 -03'00'

Keila Carmem de Jesus Aragão de Souza
Conselheira e Presidente

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	UF: PA
ASSUNTO: Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Educação.	
PARECER: 001/2024	
SESSÃO REALIZADA EM: 16/12/2024	
APROVADO EM: 16/12/2024	

1 – HISTÓRICO

A Instrução Normativa nº 007/2024 Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, trata de Análise, Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Tucuruí, s/nº, Bairro das Flores – Tucumã/PA – CEP 68385-000.

Consta nos autos a proposta para Aprovação do Calendário Escolar do ano de 2025 instrução normativa 007/2025 da Secretaria de Educação representado pelo Senhor Cícero Barbosa da Silva dirigindo à presidência do CME/Tucumã, solicitando o estudo para Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucumã pelo colegiado desta autarquia, caso esteja em consonância com as Leis Educacionais Vigentes.

2 – ANÁLISE

Ao analisarmos os autos do presente documento, observa-se que trata da solicitação de Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Ensino.

A presidente do CME em Assembleia apresentou a proposta aos conselheiros e mediante a situação, foi analisada a instrução normativa do Calendário Escolar 2025, que diante seus artigos e parágrafos foram feitos os posicionamentos pelos conselheiros ficando em comum acordo através deste relatório.

A presidente do CME em reunião com os conselheiros fizeram seus relatos, explanaram suas opiniões e com base na resolução, observou-se que:

1- Parecer Final da Verificação: A presidente do CME, e seus conselheiros verificaram que a tal proposta de resolução envolve o Calendário Escolar de toda Rede Municipal de Ensino, mantida pelo Poder Público Municipal, com fins de atendimento à solicitação baseando-se nos elementos averiguados, em conformidade com o apresentado em relação à carga horária mínima anual de 800

horas e cumprimento de 200 Dias de Efetivo Trabalho Escolar é igual para todos os seguimentos das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino, assim distribuídos;

- a) 202 (duzentos e dois) Dias Letivos de Efetivo Trabalho Escolar com a presença de alunos, todos em dias úteis (2ª a 6ª feira).
- b) 07 (sete) Dias reservados para reunião, análise do Projeto Político Pedagógico-PPP e planejamento.
- c) 09 (nove) Dias reservados para formação em serviço e/ou capacitação.

Concluída a análise dos autos, verificamos que a instrução normativa nº 007/2024 que trata do Calendário Escolar 2025 encontra-se em conformidade com o que preconiza a legislação educacional vigente.

Pois bem, em conformidade com esclarecimentos e opiniões dos conselheiros presentes, **DEFERE-SE** a proposta da Instrução Normativa nº 007/2025.

2- VOTO

Diante do exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à Homologação do Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Educação, desde que não conflitem com a legislação educacional vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tucumã/PA, 16 de dezembro de 2025. Conselheiros Municipais.

3- DECISÃO DA PLENÁRIA

A plenária aprova por unanimidade votos favoráveis à Instrução Normativa nº 007/2024 do Calendário Escolar de 2025.

KEYLA CARMEM DE JESUS
ARAGAO DE
SOUZA:69388725204

Assinado de forma digital por KEYLA
CARMEM DE JESUS ARAGAO DE
SOUZA:69388725204
Dados: 2025.01.03 16:42:52 -03'00'

Keila Carmem de Jesus Aragão de Souza
Conselheira e Presidente



CUIDANDO
da nossa gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2025 | 2028

CALENDÁRIO

ESCOLAR

2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 007/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ORIENTA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ - PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo **decreto nº 007/2025 PMT** e, considerando:

I) A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 e suas atribuições.

a) A LDB 9.394/96, proporciona as Escolas Públicas à liberdade de construção do Calendário Escolar, que atenda a realidade da Rede, ou seja, a LDB no Art 23, parágrafo §2º, traz a redação: “(...) o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso, reduzir o número de horas letivas previstas.”

II) A Lei Federal 10.639/2003, que determina a inclusão do Dia 20 de Novembro, no Calendário Escolar, como o “**Dia Nacional da Consciência Negra**”.

a) A Resolução 001/2010 do CEE, no Art. 10, parágrafo 3º, que trata de datas significativas, bem como: o Dia 13 de maio que inclui o “**Dia da Abolição da Escravatura e Dia Nacional da Denúncia Contra o Racismo**”. E, o Dia 21 de março como o “**Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial**.”

b) A Constituição Federal de 1988, nos Artigos 210, 215, 231 e 232, bem como, o Decreto Presidencial N° 026/91, no Art. 2º e Artigos 26, 32, 78 e 79 da LDB/1996, garantem a inclusão dos **Povos Indígenas** no Currículo da Educação Básica.

c) O Ensino de Culturas Afro e Indígena. Os temas, em específico, serão trabalhados no componente de História, garantindo a transversalidade com as demais componentes do Currículo Básico do Ensino Fundamental.

d) Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.



III) Lei Municipal nº 650/2021, que instituiu o dia 02 de Abril como o dia Municipal de Conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

IV) As demais normas complementares.

V) A participação do Conselho Municipal de Educação, na definição e homologação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025.

VI) A necessidade de orientar as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino resolve:

1. Calendário Escolar

1.1 – O **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino, aprovado para o Ano Letivo de 2025, está respaldado no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação– LDB/1996 e demais dispositivos legais, que determina o cumprimento de uma Carga Horária mínima de 800h (oitocentas horas) anuais, distribuídas, no mínimo de 200 (duzentos) Dias Letivos com presença dos alunos, que será cumprido, integralmente, por todas as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

1.2 – O cumprimento do **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino do Ano Letivo de 2025 deve atender todas as orientações desta Instrução Normativa.

1.3 – O **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino será encaminhado a todas as Escolas Municipais, juntamente, com a cópia desta normativa.

2. Dias Letivos

2.1 – O cumprimento do total de **218** (duzentos e dezoito) dias de trabalho escolar, é igual para todos os segmentos – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA e Escolas do Campo, que compõem a Rede Municipal de Ensino, assim distribuídos:

a) 202 (duzentos e dois) Dias Letivos de Efetivo Trabalho Escolar com a presença de alunos, todos em dias úteis (2ª a 6ª feira).

b) 07 (sete) dias reservados para reunião, análise do Projeto Político Pedagógico-PPP e planejamento.

c) 09 (nove) dias reservado para formação em serviço e/ou capacitação, distribuídos no primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2025.



2.2 - A **Avaliação do Aproveitamento Escolar** se dá num processo contínuo e cumulativo, seguindo as orientações e objetivos determinados pelo Departamento de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, bem como, em consonância com os critérios no que determina a LDB/96 no Artigo 24, Inciso V, Alínea “a”.

2.3 – Os **Estudos de Recuperação**, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB 9.394/96, no Artigo 24, Inciso V, Alínea “e”, dar-se-ão de forma paralela, em regime bimestral, durante o período letivo, mais, especificamente, subsequente as Avaliações Bimestrais. É de caráter de reforço da aprendizagem, com o objetivo de proporcionar ao aluno, novas oportunidades de rever conhecimentos, bem como, propiciar nova oportunidade, ao aluno, de aumentar sua média (nota).

Para cada avaliação aplicada, caso o aluno não consiga atingir a média, o professor aplicará uma avaliação de recuperação paralela podendo ser a qualquer momento do bimestre em decorrência da necessidade e, no transcorrer de sua disciplina, antes da próxima avaliação, somente estão no calendário as datas de recuperação do 2º e 4º bimestre, devido ser o encerramento dos semestres do ano.

Recuperação Paralela Inicial: Para cada avaliação realizada, deve haver uma recuperação paralela com os alunos de baixo rendimento (abaixo de 6,0), após revisão dos conteúdos onde demonstraram maiores dificuldades.

Recuperação Paralela Final: Se mesmo depois das recuperações paralelas iniciais e o aluno ainda não conseguir alcançar a média (6,0), o mesmo terá direito a prova de recuperação final ao término dos conteúdos que se dará em duas etapas, sendo uma no final de 2º bimestre e outra no final do 4º bimestre.

2.4 – **A Renovação de matrícula para os alunos** acontecerá a partir do dia 23 de dezembro de 2024, juntamente, com a entrega de resultados para os pais e ou responsáveis dos alunos.

2.4 – **O início de matrícula para os alunos** acontecerá a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

3. Calendário de Atividades Escolares

3.1 – A Direção e sua Equipe Administrativa e os Coordenadores Pedagógicos retornam para suas Unidades de Ensino no dia 02 de janeiro de 2025.



4. Início e Término das Atividades Escolares

- a) Todos os Diretores escolares e coordenadores retornam dia 02 de janeiro e Professores em exercício na sala de aula retornam para suas Unidades de Ensino, no dia 06 de janeiro de 2025.
- b) Todos os segmentos – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA, da Rede Municipal de Ensino iniciam suas aulas no dia 13 de janeiro de 2025.
- c) O I Semestre Letivo tem início no dia 13 de janeiro de 2025 e se encerra no dia 30 de junho de 2025.
- d) O II Semestre Letivo tem início no dia 01 de agosto de 2025 e se encerra no dia 19 de dezembro de 2025.

5. Das Disposições Gerais

5.1 – Cabem ao Diretor(a) de cada Unidade de Ensino, responsabilizar-se pelo cumprimento do que está posto no **Calendário Escolar**, bem como, o cumprimento da **Carga Horária Anual (800h)**, distribuídos em, no mínimo, **200 Dias Letivos**, exigidos no Artigo 13, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996. Devendo ser amplamente divulgado para toda a Comunidade Escolar, garantindo, assim, o seu cumprimento.

5.2 – As datas estipuladas no **Calendário Escolar**, só poderão sofrer alterações, mediante justificativa plausível e com aval da Secretaria Municipal de Educação.

6. Dos Casos Omissos

6.1 - Os casos omissos ou eventuais imprevistos serão analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação. Esta normativa entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação-Tucumã


Prof. Cícero Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA
E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR



QUADRO DE LEGENDA: CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

	INÍCIO DO BIMESTRE		ALINHAMENTO T/ G/C		FORA DA ESCOLA NÃO PODE!		CAMPANHA BAE		RETORNO PROFESSORES		REFORMULAÇÃO PPP
	PLANO DE AÇÃO		FORMAÇÃO EM SERVIÇO		DIAGNÓSTICO NA REDE		REUNIÃO DE PAIS		PROJETO: CAPACITAÇÃO		FERIADO/ RECESSO
	DIA DA MULHER		SIMULADO SAEB		CAMPANHA CENSO		PROJETO: CAPACITAÇÃO		AValiação BIMESTRAL		AValiação BIMESTRAL
	CONSELHO DE CLASSE		FINAL DO BIMESTRE		JOGOS INTERCOLEGIAIS		ANIVERSÁRIO DA CIDADE		SEMANA DO MEIO AMBIENTE		SEMANA DO MEIO AMBIENTE
	RECUPERAÇÃO PARALELA		DESFILE CÍVICO		SEMANA DO TRÂNSITO		OLÍMPIADAS DOS SERVIDORES		COP30		COP30

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
15	20	18
ABRIL	MAIO	JUNHO
17	20	20
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
0	18	21
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
20	18	15

TOTAL DE DIAS LETIVOS POR BIMESTRE

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	1º SEMESTRE
62 DIAS	48 DIAS	42 DIAS	50 DIAS	110 DIAS
				2º SEMESTRE
				92 DIAS
				TOTAL DE 202 DIAS LETIVOS



"Ninguém é tão grande que não possa aprender,
nem tão pequeno que não possa ensinar."
(Esopa)

DIAS LETIVOS

13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			 1	 2	3	4
5	 6	7	8	9	 10	11
12	 13	14	 14	15	16	17
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	 30	 31	

LEGENDA



FERIADO



ALINHAMENTO
T/ G/C



CAMPANHA



RETORNO
PROFESSORES



REFORMULAÇÃO
PPP



PLANO DE
AÇÃO



FORMAÇÃO
EM SERVIÇO



INÍCIO
DO BIMESTRE

DATAS COMEMORATIVAS

- 1** Ano Novo / Confraternização Universal da Paz
- 6** Dia de Reis
- 7** Dia nacional do Leitor
- 8** Dia do Fotógrafo
- 12** Aniversário de Belém

- 15** Dia do Compositor
- 20** Dia dia farmacêutico
- 21** Dia Nacional do combate à intolerância Religiosa
- 25** Dia do Carteiro
- 28** Dia Nacional do combate ao Trabalho Escravo

PROJETOS

/

AÇÕES



Campanha: Fora da Escola Não Pode!

Anotações:

**TOTAL DE DIAS
LETIVOS NO MÊS**
=15










"A educação exige os maiores cuidados, porque
influi sobre toda a vida."
(Sêneca)

DIAS LETIVOS

03, 04, 05, 06, 07, 10, 11,
12, 13, 14, 17, 18, 19, 20,
21, 24, 25, 26, 27, 28

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	 4	5	6	 7	8
9	 10	 11	 12	 13	 14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

LEGENDA



ALINHAMENTO
T/ G/C



DIAGNÓSTICOS
DAS TURMAS



REUNIÃO
DE PAIS

DATAS COMEMORATIVAS

1	Dia do publicitário	16	Dia do Repórter
4	Dia mundial do Câncer	18	Dia Internacional da Síndrome de Asperger
10	Dia do Atleta Profissional	19	Dia do esportista
11	Dia do Zelador	20	Dia nacional do Combate às Drogas e alcoolismo
11	Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência	27	Dia Nacional do Livro didático
13	Dia Mundial do Rádio		

PROJETOS / AÇÕES

Projeto: Fortalecimento dos indicadores educacionais

Antropometria (Pesagem e Altura)
Saúde ocular
Prevenção das drogas
Saúde bucal

Anotações:

**TOTAL DE DIAS
LETIVOS NO MÊS**

=20








"A boa educação é moeda de ouro. Em toda a parte tem valor."
(Padre Antônio Vieira)

DIAS LETIVOS

06, 07, 10, 11, 12, 13, 14,
17, 18, 19, 20, 21, 24, 25,
26, 27, 28, 31

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	 3	 4	 5	6	 7	 8
9	10	11	12	13	14	15
16	 17	 18	 19	 20	 21	22
23	 24	 25	 26	 27	 28	29
30	 31					

LEGENDA



RECESSO



ALINHAMENTO
T/ G/C



SIMULADO
SAEB-2025



CAMPAHNA
EU TÔ NO CENSO

DATAS COMEMORATIVAS

8	Dia Internacional da Mulher	21	Dia Internacional da Síndrome de Dawn
12	Dia do Bibliotecário	21	Dia Mundial da Infância
15	Dia da Escola	22	Dia da Água
19	Dia do Carpinteiro e Marceneiro	25	Dia da Constituição
20	Dia do contador de História	26	Dia do Cacau
21	Dia internacional Contra a Discriminação Racial	27	Dia do Circo
21	Dia internacional da Síndrome de Down		

PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

Homenagem: "Entre Elas"
Simulados: SAEB-2025
Campanha: Eu tô no censo

Prevenção da gravidez na adolescência
Antropometria (pesagem e altura)
Promoção da atividade física
Prevenção e combate ao aedes aegypti
Saúde Bucal

TOTAL DE DIAS
LETIVOS NO MÊS

=18



"A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida."
(John Dewey)



ABRIL

DIAS LETIVOS

01, 02, 03, 04, 07, 08, 09,
10, 11, 14, 15, 16, 22, 23,
28, 29, 30

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

LEGENDA

ALINHAMENTO T/ G/C	REUNIÃO DE PAIS	AVALIAÇÃO BIMESTRAL	FIM DO BIMESTRE	CONSELHO DE CLASSE
INÍCIO DO BIMESTRE	FERIADO	PROJETO CAPACITAÇÃO		

DATAS COMEMORATIVAS

2 Dia Mundial de Conscientização do Autismo	18 Dia do Amigo
7 Dia Nacional do Combate ao Bullying e à Violência na Escola	18 Dia Nacional do Livro Infantil
7 Dia Mundial da Saúde	19 Dia do Povos Indígenas
8 Dia Nacional do Sistema Braille	21 Tiradentes
13 Dia do Hino Nacional Brasileiro	22 Descobrimto do Brasil
13 Dia Nacional da família na escola	23 Dia Mundial do Livro
15 Dia Nacional da Conservação do Solo	24 Dia Nacional da LIBRAS
18 Dia de Monteiro Lobato	28 Dia da Educação
18 Sexta-Feira Santa	

PROJETOS / AÇÕES



Projeto: Capacitação | Dias; 24 e 25

Anotações:

Antropometria (pesagem e altura)
Promoção da atividade física
Alimentação saudável
Saúde auditiva
Saúde bucal

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS
= 17
1º BIMESTRE
62 DIAS LETIVOS



"Quem ensina aprende ao ensinar. E quem aprende ensina ao aprender."
(Paulo Freire)"

DIAS LETIVOS

02, 05, 06, 07, 08, 09, 12,
13, 14, 15, 16, 19, 20, 21,
22, 23, 26, 28, 29, 30

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

LEGENDA



FERIADO



ALINHAMENTO
T/ G/C



JOGOS
INTERCOLEGIAIS



FORMAÇÃO
EM SERVIÇO



ANIVERSÁRIO
DA CIDADE

DATAS COMEMORATIVAS

- | | | | |
|----|---|----|---|
| 1 | Dia da Literatura Brasileira | 15 | Dia Internacional da Família |
| 1 | Dia do Trabalho | 16 | Dia do Gari |
| 5 | Dia da Língua Portuguesa | 18 | Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Intanfil |
| 6 | Dia da Matemática | 20 | Dia do Pedagogo |
| 7 | Dia do Oftalmologista | 21 | Dia da Língua Nacional |
| 10 | Aniversário de Tucumã | 22 | Dia do Apicultor |
| 10 | Dia da Cozinha | 22 | Dia do Abraço |
| 11 | Dia das mães | 25 | Dia do Trabalhador Rural |
| 12 | Dia internacional da Enfermagem ou Enfermeiro | 25 | Dia da Costureira |
| 13 | Dia da Abolição da Escravatura | 29 | Dia do Geógrafo |
| 15 | Dia do Assistente Social | 30 | Corpus Christi (ponto facultativo) |

PROJETOS

/ AÇÕES

Anotações:

- Aniversário da Cidade de Tucumã
- Saúde bucal
- Promoção da cultura de paz e direitos humanos (18 de maio)
- Promoção da atividade física
- Prevenção das violências e dos acidentes na educação infantil

**TOTAL DE DIAS
LETIVOS NO MÊS
=20**



“Comece onde você está, use o que você tem e faça o que você pode.”

(Arthur Ashe)

DIAS LETIVO

02, 03, 04, 05, 06, 09,
10, 11, 12, 13, 16, 17, 18,
20, 23, 24, 25, 26, 27, 30,

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

LEGENDA



SEMANA DO MEIO AMBIENTE



AValiaÇÃO BIMESTRAL



CONSELHO DE CLASSE



PONTO FACULTATIVO



FINAL DO BIMESTRE



ALINHAMENTO T/ G/C



REUNIÃO DE PAIS



RECUPERAÇÃO PARALELA

DATAS COMEMORATIVAS

1 a 5	Semana do Meio Ambiente	20	Dia do Vigilante
1	Dia da Imprensa	21	Dia do Profissional de Mídia
5	Dia Mundial do Meio Ambiente	23	Dia do Atleta Olímpico
9	Dia do Porteiro	23	Dia do Lavrador
12	Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil	24	Dia de São João
17	Dia do Funcinário Público Aposentado	24	Dia da Polícia Militar
18	Dia do Químico	29	Dia do Pescador
19	Corpus Christi		

PROJETOS / AÇÕES

Anotações:



Meio Ambiente
Saúde Ambiental
Agravos negligenciáveis (leishmaniose)
Saúde bucal

48 DIAS LETIVOS
2º BIMESTRE

I SEMESTRE =110 DIAS LETIVOS

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS

=20

SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de
TUCUMÃ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
ADM 2025 | 2028

JULHO 00 DIAS LETIVOS

BOAS FÉRIAS!



CHEGOU AS FÉRIAS!

Anotações:



"Afeto e conhecimento são duas coisas que se você guardar, você perde."

(Mario Sergio Cortella)

DIAS LETIVOS

01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12,
13, 14, 18, 19, 20, 25, 26, 27,
28, 29

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

LEGENDA



INÍCIO DO BIMESTRE



FERIADO



PROJETO CAPACITAÇÃO



SIMULADO SAEB



ALINHAMENTO T/ G/C

DATAS COMEMORATIVAS

3	Dia do Capoeirista	16	Dia do Filósofo
5	Dia Nacional da Saúde	19	Dia do Historiador
6	Dia Nacional dos Profissionais de Educação	21-28	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
11	Dia do Advogado	22	Dia do Folclore
11	Dia do Estudante	22	Dia do Coordenador Pedagógico
11	Dia dos Pais	25	Dia do Soldado
12	Dia Nacional das Artes	25	Dia do Feirante
12	Dia Internacional da Juventude	25	Dia Nacional da Educação Infantil
15	Dia da Informática	27	Dia do Psicólogo
15	Adesão do Pará	31	Dia do Nutricionista

PROJETOS

AÇÕES



Projeto: Capacitação

Prevenção ao covid
Semana de saúde na escola

Anotações:

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS
=18



"Se você consegue sonhar algo, consegue realizá-lo!"
(Walt Disney)

SETEMBRO

DIAS LETIVOS

01, 02, 03, 04, 05, 08, 09,
10, 11, 12, 15, 16, 18, 19,
22, 23, 24, 25, 26, 29, 30

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

LEGENDA



DESFILE CÍVICO



ALINHAMENTO T/ G/C



REUNIÃO DE PAIS



FORMAÇÃO EM SERVIÇO



SEMANA DO TRÂNSITO



AVALIAÇÃO BIMESTRAL

DATAS COMEMORATIVAS

- | | |
|--|--|
| 1 Dia Nacional do Profissional de Educação Física | 19 Dia Nacional do Teatro |
| 1 a 7 Semana Cívica | 20 Dia do Funcionário Municipal |
| 1 Dia da Bailarina | 21 Dia da Árvore |
| 3 Dia do Biólogo | 21 Dia Nacional de Luta da Pessoa com deficiência |
| 5 Dia da Amazônia | 22 Dia do Contador |
| 7 Dia da Independência do Brasil | 22 Dia Nacional do Atleta Paralímpico |
| 9 Dia do Administrador | 25 Dia Nacional do Trânsito |
| 9 Dia do Médico Veterinário | 26 Dia Nacional do Surdo |
| 13 Dia do Agrônomo | 30 Dia do (a) Secretário (a) |
| 18 Dia dos Símbolos Nacionais | |

PROJETOS / AÇÕES



Projeto: Independência do Brasil

Anotações:

Saúde mental

Prevenção das violências e dos acidentes

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS = 21



"A mente que se abre a uma nova ideia
jamais voltará ao seu tamanho original."

(Albert Einstein)

OUTUBRO

DIAS LETIVOS

01, 02, 03, 06, 07, 08, 09,
10, 13, 14, 16, 17, 20, 21,
22, 23, 24, 27, 29, 30

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

LEGENDA

	AVALIAÇÃO BIMESTRAL		SIMULADO SAEB		RECESSO		FORMAÇÃO EM SERVIÇO		OLÍMPIADAS DOS SERVIDORES
	CONSELHO DE CLASSE		ALINHAMENTO T/G/C		FINAL DO BIMESTRE		INÍCIO DO BIMESTRE		

DATAS COMEMORATIVAS

1	Dia do Vereador	17	Dia do Eletricista
3	Dia Mundial do Dentista	18	Dia do Médico
7	Dia do Compositor Brasileiro	18	Dia do Pintor (Parede)
12	Dia das Crianças	19	Dia do Profissional de Informática
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida	21	Dia Nacional da Alimentação na Escola
12	Dia Nacional da Leitura	23	Dia da Força Aérea Brasileira
13	Dia Nacional do Fisioterapeuta	28	Dia do Servidor Público
14	Dia Nacional da Pecuária	29	Dia Nacional do Livro
15	Dia do Professor	30	Dia da Merendeira Escolar

PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

Saúde mental

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS = 20
41 DIAS LETIVOS 3º BIMESTRE







"Elogie em público e corrija em particular. Um sábio orienta sem ofender, e ensina sem humilhar"

(Mario Sergio Cortella)

DIAS LETIVOS

03, 04, 05, 06, 07, 10, 11,
12, 13, 14, 17, 18, 19, 21,
24, 25, 26, 27

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	 5	6	7	8
9	 10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	 20	21	22
23	24	25	26	27	 28	29
30						

LEGENDA



ALINHAMENTO
T/G/C



COP30



FERIADO



FORMAÇÃO
EM SERVIÇO

DATAS COMEMORATIVAS

1	Dia de Todos os Santos	18	Dia do Conselho Tutelar
2	Dia de Finados	19	Dia da Bandeira
5	Dia Nacional da Língua Portuguesa	20	Dia Nacional da Consciência Negra
7	Dia do Radialista	21	Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação
12	Dia do Diretor Escolar	22	Dia do Músico
14	Dia Nacional da Alfabetização	23	Dia do Engenheiro Eletricista
15	Dia da Proclamação da República		

PROJETOS / AÇÕES

Anotações:

Saúde ambiental (Aedes Aegypti) - Ensino Fundamental

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS = 18



"Uma pessoa que seja capaz de amar é aquela que recusa aquilo que faz mal".

(Mario Sergio Cortella)



DEZEMBRO

DIAS LETIVOS

01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10,
11, 12, 15, 16, 17, 18, 19

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

LEGENDA

	AVALIAÇÃO BIMESTRAL		CONSELHO DE CLASSE		RECUPERAÇÃO PARARELA		FINAL DO BIMESTRE		FERIADO
	REMATRÍCULA								

DATAS COMEMORATIVAS

3	Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	13	Dia do Pedreiro
8	Dia Família	14	Dia Nacional do Ministério Público
8	Dia da Justiça	15	Dia do Arquiteto
9	Dia do Fonoaudiólogo	20	Dia do Mecânico
10	Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos	21	Dia do Atleta
11	Dia do Engenheiro	25	Natal
		31	Réveillon



PROJETOS / AÇÕES

Anotações:



TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS
=15

50 DIAS LETIVOS / 4º BIMESTRE II SEMESTRE = 92 DIAS LETIVOS



HINO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Letra: Professor Nadir Aires da Silva

Melodia: Professora Francisca Carvalho Souza

Salve a terra entre matas e montes
Onde o céu é mais limpo e azulado
A palmeira que orgulha a Amazônia
Vi crescer neste chão desbravado

Como a terra de filhos libertos
Com ornamentos de matas e relvas
Cresce livre, robusto e precoce
o menino peralta da selva

Tucumã da liberdade

**Nossas vozes te querem exaltar
E num canto de esperança
Este berço de herói embalar**

Braço forte e triunfo regaram
Essa flor que viçosa se abriu
De ousadia, vitória e bonança.
Foi à história que o tempo remiu

Filhos teus a plantar liberdade
Vislumbrando um futuro feliz
Embalados em um sonho bravio
Que tem pátria tem alma e raiz

Tens no seio riquezas guardadas
Expressando infinito valor
Que assegura o direito à partilha
Espontânea oferenda de amor

No teu brilho haja paz e justiça
Nos teus campos perfume de flor
Pelas sendas da tua história
Reine fé, esperança e amor.